

# Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 267 - 4 de Julho de 2013

PORTARIA Nº 2175,  
de 14 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006502/2013-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, GYSNAYA POLYNANDRA CAVALCANTE BEDOIA, matrícula SIAPE nº 1643090, lotado na Divisão de Movimentação e Registro, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 22/06/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2176,  
de 14 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.006239/2013-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, MARIA DO CARMO MENEZES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425905, lotado na Auditoria Interna, 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 26/03/2013, por ter concluído Curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2177,  
de 14 de Junho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003729/12-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, HILDA QUEIROZ FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 51705, lotado na Divisão de Artes Visuais do Centro de Cultura e Arte, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no exercício da Função Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipa-

mentos - DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 056/2013-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma Tempo Frio Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda-Me, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de refrigeração para atendimento das necessidades de setores diversos da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus - PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus - DEMAN /PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2178,  
de 14 de Junho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008277/12-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Titular, Nível 01, ANTÔNIO PONCIANO BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicativa Exclusiva, em exercício na Função de Diretor do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD, como Fiscal do Contrato nº 041/2013, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe - FUFPS e a firma CVE Empreendimentos Turísticos Ltda EPP, tendo como objeto a Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, tipo van, caminhonete/pick-up, ônibus, micro-ônibus e sedan médio com motorista e combustível incluso.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 04, DJALMA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 426319, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicativa Exclusiva, em exercício na Função de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Vice-Direção do Centro de Educação Superior à Distância - CESAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2179,  
de 14 de Junho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000581/13-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de

Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus - PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus - DEMAN /PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 060/2013 - UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma Comercial Persianas H D Ltda-ME, tendo como objeto à contratação de firma especializada no fornecimento, instalação, montagem e remoção de divisórias, assim como instalação e remoção de portas e janelas em divisórias.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA SUELY REGIS SOUZA, Matrícula SIAPE nº 426575, lotado na Divisão de Administração e Imóveis do Departamento de Manutenção, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Administração de Imóveis - DIVAI/DEMAN/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2180,  
de 17 de Junho de 2013.

Nomeia Servidor  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/ SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.011997/2012-69/Departamento de Educação/Campus Universitário Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, SIMONE DE LUCENA FERREIRA, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicativa Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 03/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.990, de 31/05/2013, publicada no D.O.U. de 05/06/2013, seção 1, página 11, código de vaga nº 0922772.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação/Campus Universitário Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 2181,  
de 17 de Junho de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020660/12-14;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Mecânica/CCET, objeto do Edital nº. 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Materiais e Processos de Fabricação

Disciplinas Processos de Fabricação I e II; Tribologia; Materiais de Construção Mecânica; Seleção de Materiais para Engenharia Mecânica; Ciências de Materiais.

Cargo/Nível Professor Assistente - Nível I

Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva Resultado Final Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE**  
Prof. Dr. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2182,  
de 17 de Junho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005119/2013-20;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus - PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus - DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 059/2013-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma Kelly Virginia Cruz Campos de Oliveira - Epp, tendo como objeto à contratação de uma empresa especializada no fornecimento e aplicação de película para controle de incidência de luz solar.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, HILDA QUEIROZ FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 51705, lotado na Divisão de Artes Visuais do Centro de Cultura e Arte, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no exercício da Função Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2183,  
de 17 de Junho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015898/12-29,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/01/2009 a 24/01/2011, em regime de 40 horas semanais, o Professor OTAVIO AUGUSTO REIS DE SOUSA Matrícula SIAPE nº 1483947, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2184,  
de 17 de Junho de 2013.

Promove servidor por memorial descritivo.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004075/13-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Auxiliar, nível 04, para a classe de Assistente, nível 01, referente ao interstício de 12/11/2009 a 12/11/2011, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor ANTONIO AGNUS BOAVENTURA Matrícula SIAPE nº 2204764, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2185,  
de 17 de Junho de 2013.

Designa servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Memorando nº 022/CAMPUSLAG/2013 de 24/05/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/05/2013 a 20/05/2015, o Professor Assistente, Nível 01, RICARDO GOES DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1834823, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NFST/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NFST/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2186,  
de 17 de Junho de 2013.

Designa servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 022/CAMPUSLAG/2013, de 24/05/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/05/2013 a 20/05/2015, o Professor Assistente, Nível 01, ANA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1918892, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NFST/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NFST/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2187,  
de 17 de Junho de 2013.

Designa Fiscal de Convênio.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011071/12-64;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, ANDRÉA ARAÚJO SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1663456, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, em exercício na Função de Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET, como Fiscal do Convênio nº 1829.031/2012-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe - FUFSS, a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESSE, tem como objeto a execução do Projeto intitulado "sistema de monitoramento integrado das operações de sondas de perfuração/produção no pré-sal".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2188,  
de 17 de Junho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011513/2013-05;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, o Professor Adjunto, Nível 01, ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMV/CCBS, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, em exercício na Função de Vice-Coordenador do Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCBS, como Fiscal do Contrato nº 061/2013, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe - FUFSS e a firma Aliança Desenvolvimento e Comercialização de Programas de Informática Ltda - PRODAP TECH, tendo como objeto a cessão de quinze licenças de uso do software "Prodap Profissional GP" de propriedade única e exclusiva da Prodap Tech.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2189,  
de 17 de Junho de 2013.

Designa Gestor de Convênio.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021948/12-80;

**RESOLVE:**



Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 08, DILTON DANTAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2282451, lotado na Divisão de Administração de Redes, em exercício na Função de Coordenador de Redes do Centro de Processamento de Dados - CORED/CPD, como Gestor do Convênio nº 1882.084/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, a Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária - EMBRAPA, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, o Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS, a Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, o Instituto de Tecnologia e Pesquisa - ITP, tendo como objeto a cooperação entre os participantes com a finalidade de constituir a "REDE METROAJU", integrante da REDECOMEP, composta pelas diversas redes de instituições que se agregam para utilizar os serviços da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2190,  
de 17 de Junho de 2013.

Designa Comissão para localização de bens da Universidade Federal de Sergipe e Revoga Portaria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Processos nº 23113.004619/2013-44 e nº 23113.004618/2013-08;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, ROSA VIRGINIA OLIVEIRA SOARES, Matrícula SIAPE nº 1892800, lotado no Departamento de Apoio Didático Pedagógico, o Pedagogo-Área, LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1653925, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico e o Técnico em Assuntos Educacionais, MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1548022, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de localizar os bens relacionados nos Processos nº 23113.004619/2013-44 e nº 23113.004618/2013-08.

Art. 2º - A referida Comissão de que se trata o artigo anterior, terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, contando a partir desta data.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 2029, de 04 de junho de 2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2191,  
de 17 de Junho de 2013.

Retifica Portaria nº 547/2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº 23113.011197/13-63/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 547/UFS, de 16/03/2010, que concedeu, a partir de 25/02/2010, Abono de Permanência ao servidor WELDISON SA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425548, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na

Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros - TES/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...), a partir de 25/02/2010, (...)", leia-se: "(...), a partir de 25/05/2008, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2192,  
de 17 de Junho de 2013.

Retifica Portaria nº 1.954/2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº 23113.011198/13-16/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.954/UFS, de 24/08/2010, que concedeu, a partir de 05/05/2010, Abono de Permanência ao servidor ANTONIO MONTEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 0425394, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros - TES/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...), a partir de 05/05/2010, (...)", leia-se: "(...), a partir de 25/05/2008, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2193,  
de 17 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.0111763/13-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Ciências Médicas, a partir de 07/06/2013, ao Professor DANIELLE RAMOS DOMENIS da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2030821, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2194,  
de 17 de Junho de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011566/2013-18;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração LILIANE SANTOS ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1799590, lotado na Coordenação de Pesquisa, admitido em 30/06/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 2195,  
de 17 de Junho de 2013.

Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.011801/13-51/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 15/03/2013, o contrato do Professor Substituto, HERTALINE MENEZES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2012991, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01 com Especialização, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2196,  
de 17 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.011221/13-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências Biológicas, a partir de 29/05/2013, ao Professor JOSE MILTON BARBOSA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1310748, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 2197,  
de 17 de Junho de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020715/12-04;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Mecânica/CCET, objeto do Edital nº. 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Energia e Fluidos  
Disciplinas Mecânica dos Fluidos; Transferência de Calor e Massa; Máquinas Térmicas; Máquinas de Fluxo; Motores de Combustão Interna; Refrigeração e Condicionamento de Ar; Tecnologia do Vapor; Termodinâmica para Engenharia Mecânica.

Cargo/Nível Professor Assistente - Nível I  
Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva  
Resultado Final Não houve candidato aprovado



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2198,  
de 17 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;  
e o que consta do Processo nº 23113.010680/13- 21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Ciências e Engenharia de Petróleo, a partir de 23/05/2013, ao Professor ROSIVANIA DA PAIXÃO SILVA OLIVEIRA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2031124, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2199,  
de 17 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;  
e o que consta do Processo nº 23113.011220/13- 10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Direito Público, a partir de 29/05/2013, ao Professor FLAVIA DE AVILA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2030720, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2200,  
de 17 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;  
e o que consta do Processo nº 23113.010853/13- 19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências, a partir de 27/05/2013, ao Professor MARINA DE PADUA NOGUEIRA MENEZES da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de 20 horas semanais, Matrícula SIAPE nº 2031096, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2201,  
de 17 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE-

RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.011167/2013-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem MARCIA LAVINIA PIMENTA QUINTELA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1361732, lotado na Unidade de Clínica Médica I - Hospital Universitário, 30%(trinta por cento) a partir de 24/04/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, especialização em Enfermagem Cirúrgica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2202,  
de 17 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;  
e o que consta do Processo nº 23113.011679/13-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências, a partir de 05/06/2013, ao Professor JOEL ALONSO PALOMINO ROMERO da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2031198, lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2203,  
de 17 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;  
e o que consta do Processo nº 23113.010681/13- 75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Ciências e Engenharia de Petróleo, a partir de 23/05/2013, ao Professor RONICE DA PAIXÃO SILVA DO PRADO da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2030720, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2204,  
de 17 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;  
e o que consta do Processo nº 23113.011746/13-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciência da Computação, a partir de 06/06/2013, ao Professor ANDRÉ BRITTO DE CARVALHO da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2027113, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2205,  
de 17 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.006343/2013-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Vigilante NAJO GLORIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 577721, lotado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 27/03/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2206,  
de 17 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.015617/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Enfermeiro-Área, CHRISTINA GUIMARAES RIBEIRO SOARES, matrícula SIAPE nº 1521753, lotado na Coordenação de Enfermagem - Hospital Universitário, 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 08/05/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1917.025/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Baleia Jubarte. Objetivo: Proporcionar estágio curricular aos alunos dos cursos de Ciências Biológicas e Medicina Veterinária da UFS. Vigência: 03/07/2013 a 02/07/2015. Assinaram: o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Sra. Roberta Lana Reis, pelo IBJ.

